

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Junho/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 138/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
CLEOMAR PEREIRA DA COSTA MELO FERREIRA
VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor **CLEOMAR PEREIRA DA COSTA MELO**, Portador da Cédula de Identidade nº 4813623/PCPA-PA, e inscrito no CPF sob o nº 869.126.902-20, lotado na Secretária Municipal de Ação Social, no cargo de Motorista CNH B/C, no período de 01/06/2020 a 01/06/2022:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Junho de 2022.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Junho de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal